

PREFEITURA DE ITUIUTABA

na aprendizagem. Podem ser calculados por escola, rede e para o município no todo, identificando os pontos de carência e os avanços ao longo da execução do plano.

✓ **Indicador 8D. Percentual de salas de aula com ar condicionado**

Cálculo(%):

$$\frac{\text{Nº de salas de aulas do Ensino Médio com ar condicionado}}{\text{Total de salas de aula do ensino médio}} \times 100$$

✓ **Indicador 8E. Percentual de salas de aula com projetores multimídia**

Cálculo(%):

$$\frac{\text{Nº de salas de aulas do Ensino Médio com projetor multimídia}}{\text{Total de salas de aula do Ensino Médio}} \times 100$$

O indicador 8F permite o acompanhamento da formação no nível *Stricto Sensu* (mestrado) no município, o que já é uma realidade com o início do primeiro curso de mestrado pela Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

✓ **Indicador 8F. Número de títulos de mestrados concedidos por ano no município (Número absoluto)**

Os indicadores 8G e 8H permitem avaliar e monitorar o percentual de professores que atuam na educação básica com título de mestrado e de doutorado. Estes títulos são componentes relevantes no processo de formação e qualificação dos professores, contribuindo decisivamente para a qualidade do ensino no município. Os mesmos podem ser calculados por escola, por rede e para o município como um todo.

✓ **Indicador 8G. Percentual de professores que atuam na educação básica com mestrado**



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores com mestrado atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$

- ✓ **Indicador 8H. Percentual de professores com doutorado que atuam na educação básica**

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores com doutorado atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$

- ✓ **Indicador 8I. Percentual de professores com pós-graduação lato sensu que atuam na educação básica**

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores com lato sensu atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$

Meta 9 – Plano de carreira (Meta 18 PNE)

O indicador 9A pode ser calculado por escola, por rede e para o município no todo, indicando onde o quadro efetivo é mais carente e demanda maior atenção por parte das políticas públicas.

- ✓ **Indicador 9A. Percentual de professores efetivos que atuam na educação básica**

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de professores efetivos atuando na educação básica}}{\text{Número total de professores que atuam na educação básica}} \times 100$$



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XIII

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES

EDUCAÇÃO ESPECIAL

META 10 – Inclusão (Meta 4 PNE)

- ✓ **Indicador 10 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XIV

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 11 – Elevação da Escolaridade/Diversidade (Meta 8 PNE)

- ✓ ***Indicador 11A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.***

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos

População de 18 a 29 anos de idade

- ✓ ***Indicador 11B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.***

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo(%):

Soma dos anos de estudo das pessoas na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ **Indicador 11C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.**

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25\% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25\% mais pobres}}$$

- ✓ **Indicador 11D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.**

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta 12 – Alfabetização de jovens e adultos (Meta 9 PNE)

- ✓ **Indicador =12A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada} \times 100}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}}$$

- ✓ **Indicador 12B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.**

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.

População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de 4 anos de estudo} \times 100}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}}$$



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta 13 – EJA Integrada (Meta 10 PNE)

- ✓ **Indicador 13 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

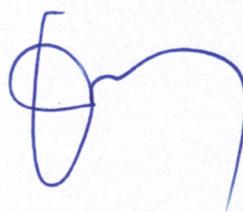
Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas Fundamental e Médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à
Educação profissional nas etapas fundamental e médio x 100
Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas
Fundamental e Médio



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XV

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 14 – Qualidade da Educação (Meta 7 PNE)

Como Indicador dessa meta, deverão ser observados os dados do IDEB em www.ideb.inep.gov.br e as metas estabelecidas para o município.

Meta 15 – EJA Integrada à educação profissional (Meta 10 PNE)

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas Fundamental e Médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas Fundamental e Médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à
Educação profissional nas etapas Fundamental e Médio x 100
Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas
Fundamental e Médio

Meta 16 – Triplicar as Matrículas na educação profissional (Meta 11 PNE)

✓ **Indicador 16A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ **Indicador 16B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XVI

METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 17 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior (Meta 12 PNE)

- ✓ **Indicador 17A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)(abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior} \times 100}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$$

- ✓ **Indicador 17B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)(Abrangência: Estado, Região e Brasil)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Cálculo (%):

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior} \times 100}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$$

Meta 18 – Qualidade da Educação Superior (Meta 13 PNE)

- ✓ **Indicador 18A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior} \times 100}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}}$$

- ✓ **Indicador 18B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Número de funções docentes com doutorado na educação superior x 100

Número total de funções docentes na educação superior

Meta 19 – Elevar o número de matrículas na Pós-graduação *Stricto Sensu* (Meta 14 PNE)

✓ **Indicador 19A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.**

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Abrangência: Estado, Região e Brasil)

✓ **Indicador 19B – Número de títulos de doutores concedidos por ano.**

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 20 – Viabilizar programas de melhorias na infraestrutura da cidade

Não existem indicadores para acompanhamento dessa meta, mas a equipe de monitoramento e a comunidade poderão acompanhar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Plano Diretor, o cumprimento das estratégias propostas.



PREFEITURA DE ITUIUTABA
ANEXO XVII
METAS COM OS RESPECTIVOS INDICADORES
FINANCIAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO

Meta 21 – Profissionais da Educação (Meta 15 PNE)

- ✓ ***Indicador 21 – N° de professores que possuem formação específica em nível superior***

Informações necessárias:

- ✓ Número de funções docentes na educação básica que possuem formação específica em nível superior.
- ✓ Número de funções docentes na educação básica que não possuem formação específica em nível superior.
- ✓ Número de funções docentes na educação básica que possuem nível médio.
- ✓ Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Meta 22 – Formação dos profissionais da Educação em nível de pós graduação
(Meta 16 PNE)

- ✓ ***Indicador 22 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.***

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

Número total de funções docentes na educação básica.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo (%):

Número de funções docentes da educação básica com pós graduação

Lato ou Stricto Sensu x 100

Número total de funções docentes da educação básica

Meta 23 –Valorização profissional(Meta 17 PNE)

- ✓ **Indicador 23 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.**

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo (%):

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública

(não federal) com ao menos 12 anos de escolaridade _____ x 100

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade

Meta 24 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica (Meta 18 PNE)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ Pagamento de remuneração, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
- ✓ Reestruturação e implementação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica no prazo estabelecido pelo PDME.
- ✓ Realização de concursos públicos nos prazos estabelecidos no PDME.

Meta 25 – Gestão Democrática (Meta 19 PNE)

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

- ✓ Eleição dos diretores das escolas públicas
- ✓ Atuação do Conselho Municipal de Educação, Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.
- ✓ Atuação dos conselhos do FUNDEB, de alimentação escolar e de transporte.
- ✓ Atuação de conselho escolar e composição desse.
- ✓ Formas de elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola

Meta 26 – Aplicação dos recursos públicos (Meta 20 PNE)

Acompanhar, por meio do Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br) os recursos públicos aplicados na educação, garantidos na forma da lei.

Articular por meio de fóruns em todos os municípios e estados que seja cumprido o repasse do percentual do PIB para a educação.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XVIII

1 INTRODUÇÃO

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Nacional de Educação é determinada pelo art. 214 da Constituição Federal de 1998: “A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração entre a União, Estado e Município e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas...”

A estruturação do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME fundamenta-se em princípios legais como o Artigo 214 da Constituição Federal e as seguintes Leis: Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN nº 9394/96, inciso I, artigo 11, Lei nº 19.481 de 2011 que institui o Plano Decenal de Educação no Estado de Minas Gerais - PDEMG, Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, seção I, capítulo IV, e o novo Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

A construção/adequação do Plano Decenal Municipal de Educação para a cidade de Ituiutaba significa um grande avanço. Por ser um plano decenal com força de lei, define metas e possibilita o planejamento de políticas de médio e longo prazos, contribuindo para o enfrentamento da descontinuidade das políticas. Sendo um processo de construção, possibilita a elaboração de uma agenda de propostas e lutas da sociedade civil organizada, pelo potencial mobilizador das escolas, comunidade, Conselhos Municipais vinculados à Educação, Câmara Municipal, representantes de todos os níveis e modalidades de ensino e de diferentes setores da sociedade civil, podendo articular questões significativas do cotidiano com a definição de metas e estratégias de políticas públicas.

Este Plano foi elaborado em consonância com as Diretrizes expressas no artigo 2º da Lei 13.005/2014:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O desafio para o Município de Ituiutaba é consolidar este plano, que está alinhado em consonância com o PNE e PDEMG, e ao mesmo tempo garantir-lhe identidade, autonomia, monitoramento e avaliação permanentes.

Novos paradigmas cercam o sistema produtivo, incessantemente atualizado. Mais que preparar para o exercício da profissão, a educação deve, pois, voltar-se para a formação de cidadãos que consigam desenvolver competências e habilidades para discernir, optar e decidir.

O plano caracteriza-se como um meio que a sociedade utiliza para delinear o seu próprio futuro. Representa, normalmente, reações às situações de insatisfação, portanto se volta na direção da promoção de mudanças a partir de interpretações da realidade, dos problemas e das suas causas, refletindo valores, ideias, atitudes políticas e um determinado projeto de sociedade.

Este plano foi resultado de um processo rico de planejamento democrático, um registro que deve ser continuamente revisto e confrontado com a realidade e com o resultado que se deseja alcançar, explicitando o que se pensa fazer, de que modo, quando, com quais recursos e com que atores (Vasconcellos, 1997).

*“Se quisermos ter Educação de qualidade para todos,
precisamos ter todos pela qualidade da Educação”
(Declaração de Jomtien)*

Professora Lázara Maria Alves Moraes de Souza
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba-MG

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos históricos



PREFEITURA DE ITUIUTABA

As paragens que hoje constituem o Município de Ituiutaba eram, primitivamente, habitadas por ameríndios do grupo Gê – os caiapós.

Segundo Alexandre Barbosa, uma das tribos que marcaram sua presença foi a dos panariás. Conforme assinala o historiador Edelweiss Teixeira, deixaram os panariás vestígios abundantes às margens dos rios Tijuco e Prata. Além das igaçabas a tribo fez-se lembrada na toponímia regional: I-rio, TUIU - barrento, TABA – povoação, cidade.

Entre os indígenas e o branco invasor não ocorreu praticamente luta, pois tão logo verificaram aqueles a superioridade de armas dos desbravadores, ou se submeteram, agrupando-se na aldeia de São Francisco de Sales, ou se deslocaram para Goiás e Mato Grosso.

Os rios Prata e Tijuco, especialmente o primeiro, constituíram as principais artérias de penetração na zona de Ituiutaba. Homens de espírito forte afeiçoados à aventura, os povoadores iam sertão afora, tomando posse de grandes extensões de território. Ainda segundo Edelweiss Teixeira, partiram do Desemboque várias expedições, com objetivo de desbravar o sertão entre os rios Grande e Paranaíba. A de 1807, na qual tomaram parte Januário Luiz da Silva, Pedro Gonçalves da Silva, José Gonçalves Heleno, Manuel Francisco, Manuel Bernardes Ferreira e outros, resultou no aparecimento de diversas cidades ora existentes. Após a bandeira de 1810, do Sargento-mor Eustáquio (depois Major), no ano seguinte outra se embrenhou na região margeando o Rio Grande, chefiada pelo sertanista João Batista Siqueira e pelo capelão Pe. Cláudio José da Cunha. Em 1812, o Major Eustáquio fez nova entrada, levando como capelão Pe. Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswick, que se tornaria um dos vultos mais destacados da região. Após essas investidas, constatando a transmigração dos caiapós para as margens do rio Grande e lado goiano do Paranaíba, a onda civilizadora avançou pontilhando com sesmarias o território triangulino.

Nos limites de Ituiutaba e Prata, na foz do Douradinho e daí, rio abaixo, passando pelo Salto do Prata, Aldeia Velha até o córrego São Vicente, encontrava-se o primeiro núcleo de povoamento do atual Município, conforme cartas de sesmarias nos códices do Arquivo Público Mineiro. Em 1830, teria chegado à Ituiutaba o Pe. Antônio Dias de Gouveia, adquirindo, inicialmente, a sesmaria das Três Barras, às margens do Tijuco, e posteriormente diversas outras propriedades. Sua vida foi das mais agitadas, sendo apontado como fundador das cidades de



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Prata e Ituiutaba. Nesta, após a doação do patrimônio feita por Joaquim Antônio de Moraes e José da Silva Ramos, o Pe. Gouveia conclamou os fazendeiros da redondeza para levarem avante o objetivo dos doadores. Em 1832, teria surgido a capela e um ano depois chegava o primeiro capelão Pe. Francisco de Sales Souza Fleury. O primeiro juiz de paz foi eleito em 1836.

As habitações surgiram em torno da capela. Esta, assim como o casario, ficava numa parte baixa, às margens do córrego Sujo. Mais tarde, por vontade popular, erigiu-se novo templo cuja conclusão se deu em 1839. A primeira residência edificada no "largo da Capela" parece ter sido a do fazendeiro Antonio Inácio Franco.

Em 1839, era criada a paróquia de São José do Tijuco, compreendendo os curatos do Carmo, de Morrinhos da Prata e de São Francisco das Chagas de Monte Alegre. Tornada sem efeito sua criação, apenas em 7 de novembro de 1866 o povo tijucano viu surgir a freguesia de São José do Tijuco, desmembrada da de Nossa Senhora do Carmo do Prata.

No local da capela edificada em 1839, José Martins Ferreira e José Flausino Ribeiro, à frente da população de São José do Tijuco, construíram a Matriz, concluída em 1862.

Com a chegada do vigário, Pe. Ângelo Tardio Bruno, nomeado por provisão de 1883, o povoado tomou novo impulso e vários melhoramentos foram conseguidos: escola aberta e dirigida pelo vigário; banda de música com oito figuras, organizada em 1886 por Francisco Vieira do Nascimento; Lira Congressista, com 20 integrantes, fundada em 1899 por Coletto de Paula; Clube Republicano de São José do Tijuco, cuja instalação, em 1887, repercutiu até no Rio de Janeiro; o Jornal Vila Platina, criado em 1910 e muitos outros.

Com o decorrer do tempo, Ituiutaba cresceu, tornando-se centro econômico de uma área rica e bastante desenvolvida.

2.2 Formação Administrativa

Com sede na antiga povoação de São José do Tijuco, foi criado o distrito desse nome pela Lei Provincial n.º 138, de 3 de abril de 1839, confirmada pela Lei Estadual nº 2, de 14 de setembro de 1891.

Em 16 de setembro de 1901, a Lei Estadual número 319 instituiu, com território desmembrado do Município de Prata e sede na povoação de São José do



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Tijuco, o Município de Vila Platina, cuja instalação ocorreu em 2 de janeiro de 1902. Este, na divisão administrativa de 1911, compunha-se de um só distrito, de igual denominação.

Pela Lei Estadual nº 663, de 18 de setembro de 1915, a sede de Vila Platina recebeu foros de cidade, passando a chamar-se Ituiutaba, tal como o distrito e o município.

Nos quadros de apuração do Recenseamento de 1920, figurava ainda um só distrito. Em virtude, porém, da Lei Estadual nº 843, de 7 de setembro de 1923, o Município passou a abranger o distrito de Santa Vitória, criado com território desmembrado do de Ituiutaba, assim permanecendo até 1943.

Segundo o Decreto-lei estadual nº 1.058, de 31 de dezembro de 1943, que estabeleceu a divisão territorial em vigência no quinquênio 1944-48, criaram-se os distritos de Capinópolis, com parte do território do distrito de Ituiutaba, e o de Gurinhatã, terras desmembradas daquele e do de Santa Vitória. Conseqüentemente, na mencionada divisão territorial, o município compreendia os quatro distritos de Ituiutaba, Capinópolis, Gurinhatã e Santa Vitória.

Pela Lei nº 336, de 27-12-1948, perdeu este último distrito, elevado a Município. Em 11 de dezembro de 1953, a Lei Estadual nº 1.039 criou o distrito de Ipiacu, por desmembramento do distrito-sede de Ituiutaba, e emancipou o de Capinópolis.

Por ocasião do Censo de 1960 havia três distritos: Ituiutaba-sede, Gurinhatã e Ipiacu. Estes últimos passaram à categoria de município em 30 de dezembro de 1962, por força de Lei Estadual nº 2.746, voltando Ituiutaba a constituir-se de um só distrito.

Nos quadros de divisão territorial datados de 1936 e 1937, bem como no anexo ao Decreto-lei estadual nº 88, de 30 de março de 1938, Ituiutaba era termo judiciário único da Comarca de igual nome. Dá-se o mesmo nas divisões vigentes nos quinquênios 1939-43 e 1944-48 fixadas, respectivamente, pelos decretos-leis estaduais nº 148, de 17 de dezembro de 1938 e 1.058, de 31 de dezembro de 1943.

É atualmente sede de Comarca de 3ª entrância, com jurisdição sobre os municípios de Cachoeira Dourada, Capinópolis, Ipiacu, Santa Vitória e Gurinhatã.

Fonte: IBGE – ITUIUTABA MINAS GERAIS – Monografia nº 539 – Ano: 1973

2.3 Aspectos gerais



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Nome do município: Ituiutaba
- Mesorregião: Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba
- Área: 2.598,046
- Coordenadas Geográficas: 18° 58' 08" Latitude S
49° 27' 54" Longitude W.
- Ano de instalação: 1.901
- Código do Município: 3134202
- Gentílico: ituiutabano ou tijucano
- Prefeito: Luiz Pedro Corrêa do Carmo



2.3.1 Caracterização física:

- Clima: Tropical de altitude. Apresenta grandes precipitações de chuva nos meses de Outubro a Março. O restante do ano é caracterizado pela seca.
- Hidrografia - Principais Rios:
Rio Tijuco (Leste/Noroeste)
Rio da Prata (Sudoeste/Noroeste)
Rio Paranaíba (Norte)
- Relevo: 60% de todo o relevo em uma forma plana, 35% de forma ondulada, e 5% montanhoso

2.3.2 Aspectos demográficos

- População estimada em 2014: 102.690 habitantes



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Densidade demográfica: 37,40 (hab/Km²)
- Taxa de crescimento da população 2012/2013: 3,69%
- Nº de eleitores até 2014: 76.666 (eleitores da 141ª zona eleitoral)

População Economicamente Ativa e Ocupada:

- Setor Primário: 4.245 habitantes
- Setor Secundário: 8.171 habitantes
- Setor Terciário: 37.093 habitantes
- População Econômica ativa: 47.662 habitantes

2.3.3 Aspectos econômicos e sociais

- Índice de Desenvolvimento Humano: 0,739
- PIB de Ituiutaba: R\$ 972.529 milhões
- Renda per Capita: R\$ 7.809
- Propriedades Rurais: 1.669 – Propriedades (mini, pequena, média e grande propriedades)
- Emprego gerado no campo: 19.850 empregos
- Desenvolvimento Humano: 0,818 (municipal) - 0,877(educacional)
- Taxa de Urbanização: 94,1%
- Energia Elétrica: 100% (CEMIG)
- Água tratada: 100% (SAE)
- Coleta de esgoto: 99,75% (SAE)
- Esgoto tratado: 92% (ERPAI)
- Residências Construídas: 43.460
- Comerciais: 3.575
- Industriais: 250
- Logradouros P. Cadastrados: 819
- Lotes Vagos: 9.000
- Limpeza: 100% (varrição na área pavimentada)
- Lixo Produzido: 76,320 toneladas em média/dia
- Coleta de entulho: 100 a 150 toneladas de entulho/dia

Setor Secundário:



PREFEITURA DE ITUIUTABA

•	Indústrias:	198
•	Agroindústrias:	35
•	Participação no PIB:	
✓	Municipal:	R\$ 1.326.392.000 <u>IBGE/2008</u>
✓	PIB per capita:	R\$ 13.799,04 <u>IBGE/2008</u>

Setor Terciário

Número de Estabelecimentos:

Comerciais:	1.500
Prestação de Serviço:	3.998
Estabelecimentos prestadores de serviço:	3.839
Telefonia fixa:	31.000 (33.3 aparelho/100 habitantes)

Fonte: <http://www.portalituiutaba.com.br/>

<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=313420&search=%7Cituiutaba>

<http://www.ituiutaba.mg.gov.br/>

2.4 Mercado de Trabalho

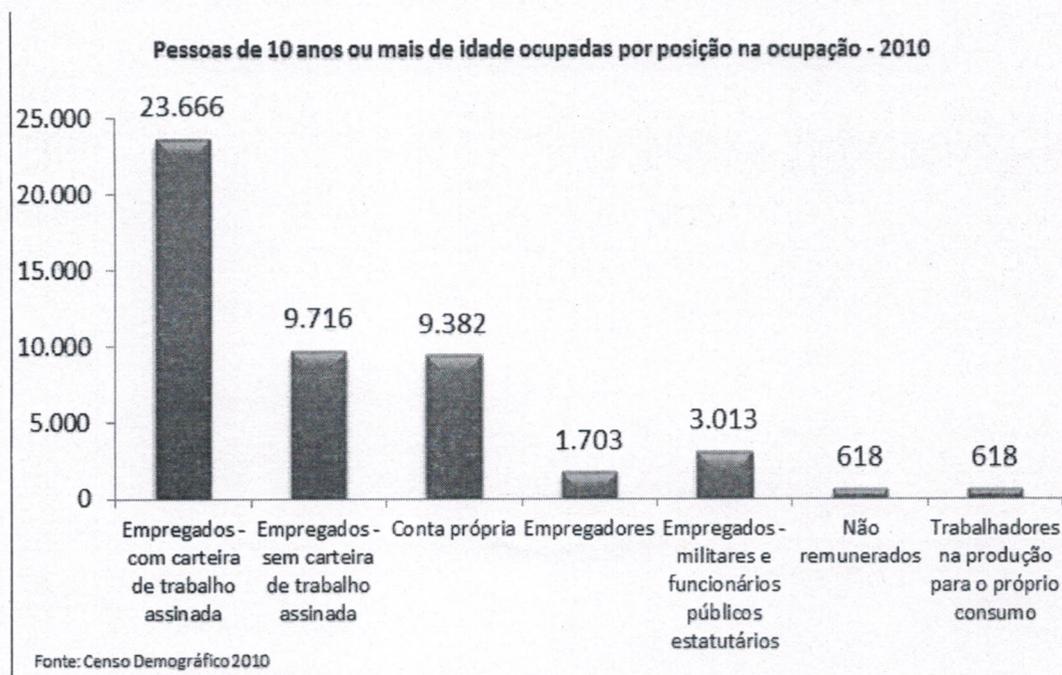
Município: Ituiutaba / MG

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município em agosto de 2010 possuía 52.099 pessoas economicamente ativas. Desse total, 48.717 estavam ocupadas e 3.382 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,5%.

A distribuição das pessoas ativas por posição na ocupação mostra que 48,6% tinham carteira assinada, 19,9% não tinham carteira assinada, 19,3% atuam por conta própria e 3,5% eram empregadores. Os servidores públicos representavam 6,2% do total ocupado, e os trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,5% dos ocupados.

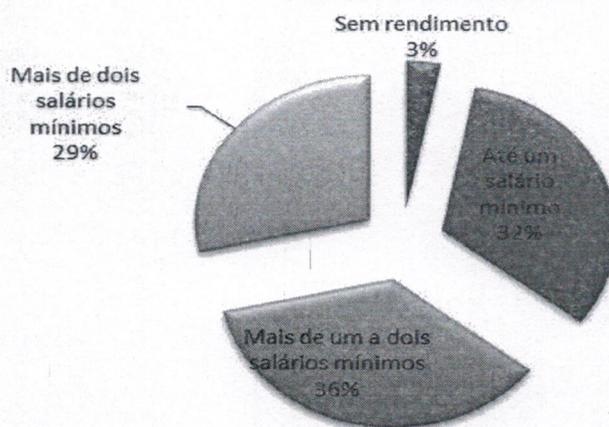


PREFEITURA DE ITUIUTABA



Das pessoas ocupadas, 3% não tinham rendimentos e 35,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

Distribuição das pessoas ocupadas por classes de rendimento nominal mensal 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.238,96. Entre os homens o rendimento era de R\$ 1.489,60 e entre as mulheres era de R\$ 943,42, apontando uma diferença de 57,89% maior para os homens.

A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos *trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares*. Juntos, os dois grupos totalizam 29,3% das ocupações do município.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

Grandes grupos de ocupações	N	%
Diretores e gerentes	2.321	4,8
Profissionais das ciências e intelectuais	4.319	8,9
Técnicos e profissionais de nível médio	2.793	5,7
Trabalhadores de apoio administrativo	3.608	7,4
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	7.343	15,1
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	2.281	4,7
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	7.036	14,4
Operadores de instalações e máquinas e montadores	4.118	8,5
Ocupações elementares	11.984	24,6
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	241	0,5
Ocupações mal definidas	2.672	5,5
Total	48.716	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A distribuição das pessoas ocupadas por seção de atividade revelou que a *agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura* e o *comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas* detinham 28,1% do total da população ocupada no município.

Distribuição da população ocupada por grandes grupos de ocupações - 2010

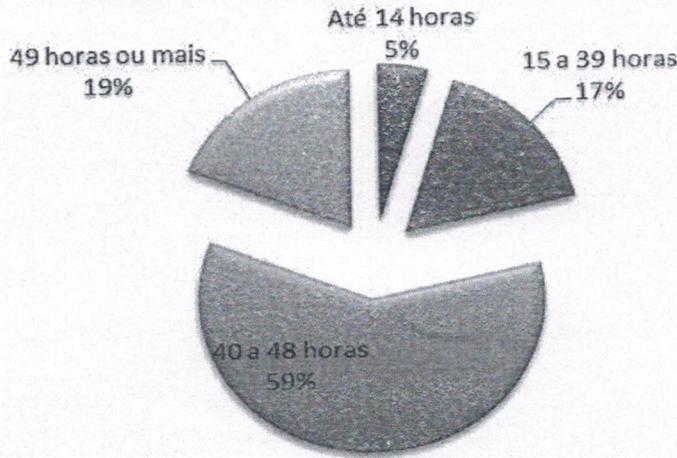
Seção de atividade	N	%
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	4.428	9,1
Indústrias extrativas	74	0,2
Indústrias de transformação	7.606	15,6
Eletricidade e gás	132	0,3
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	574	1,2
Construção	4.007	8,2
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	9.270	19,0
Transporte, armazenagem e correio	1.742	3,6
Alojamento e alimentação	1.746	3,6
Informação e comunicação	506	1,0
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	506	1,0
Atividades imobiliárias	96	0,2
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1.536	3,2
Atividades administrativas e serviços complementares	863	1,8
Administração pública, defesa e seguridade social	1.851	3,8
Educação	2.863	5,9
Saúde humana e serviços sociais	1.675	3,4
Artes, cultura, esporte e recreação	406	0,8
Outras atividades de serviços	1.500	3,1
Serviços domésticos	4.757	9,8
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-
Atividades mal especificadas	2.577	5,3
Total	48.717	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A parcela de 59,5% dos ocupados trabalha de 40 a 48 horas, e 18,9% têm uma jornada superior.

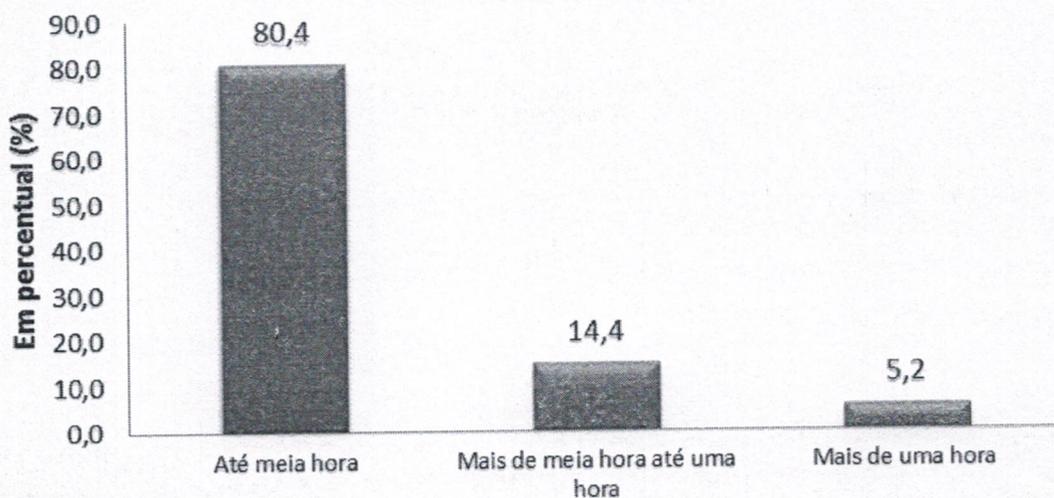
Distribuição da população ocupada por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

Com relação ao tempo das pessoas que trabalhavam fora do domicílio e para ele retornavam diariamente, os dados apontaram que 80,4% gastavam até meia hora, 14,4% de meia hora até uma hora e 5,2% perdiam mais de uma hora com o deslocamento.

Percentual de pessoas ocupadas, que trabalhavam fora do domicílio e retornavam para seu domicílio diariamente, por tempo habitual de deslocamento para o trabalho - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=bo_mercado_de_trabalho2.5

PREFEITURA DE ITUIUTABA

2.5 Administração Pública

2.5.1 Estrutura

A estrutura organizacional da Prefeitura de Ituiutaba é composta por nove Secretarias Municipais, sendo elas:

- de Educação, Esporte e Lazer;
- de Planejamento;
- de Fazenda, Administração e Recursos Humanos;
- de Saúde;
- de Desenvolvimento Social;
- de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços;
- de Governo; e
- de Obras e Serviços Públicos.

Possui, ainda, em sua estrutura:

- CEMAP – Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. É o responsável pela oferta de cursos e capacitação dos profissionais do magistério e demais servidores ligados à Educação;
- Ginásio Poliesportivo Municipal, onde acontecem as aulas de iniciação/escolinhas de formação de atletas;
- SAE – Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba;
- CASMI – Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba;
- Fundação Zumbi dos Palmares;
- Fundação Cultural de Ituiutaba;
- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município; e
- Conselho Tutelar

Conta com as seguintes instituições de ensino:

- 19 escolas municipais, incluindo as creches da E.M. Aída Andrade Chaves e da Escola Aureliano Joaquim da Silva , bem como o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Floripes Alves Machado.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 09 entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, incluindo a APAE, que recebem ajuda financeira do município, mediante Lei, decretada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Executivo.
- 17 escolas estaduais, incluindo o Conservatório Estadual de Música Dr. José Zoccoli de Andrade.
- 21 escolas particulares, incluindo as creches particulares conveniadas e a APAE
- 07 universidades: Faculdade Triângulo Mineiro – FTM, Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG/Unidade Ituiutaba, Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU, Universidade Aberta do Brasil – UAB, Universidade Norte do Paraná – UNOPAR e Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – UAITEC
- 01 Instituto Federal: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro / Campus Ituiutaba – IFTM

2.5.2 Escolaridade

Nível de escolaridade dos servidores efetivos e efetivos/comissionados da Prefeitura de Ituiutaba:

Analfabeto: 0

Ensino Fundamental Incompleto: 243

Ensino Fundamental completo: 61

Ensino Médio incompleto: 21

Ensino Médio completo: 197

Superior incompleto: 59

Superior Completo: 592

Pós-Graduação *Lato Sensu*: 127

Mestrado: 8

Doutorado: 3

Total: 1.311

(FONTE: Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos)

O município de Ituiutaba já possuía um Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 33, de 9 de dezembro de 1999, que, posteriormente, foi revogada pela Lei Complementar nº 103, de 2 de



PREFEITURA DE ITUIUTABA

março de 2011, atualmente em vigor, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ituiutaba.

2.5.3 Finanças

RECEITAS	Previsão anual (R\$)	
	Inicial	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (A)	254.546.258,00	254.546.258,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	91.283.525,00	91.283.525,00
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	21.506.090,00	21.506.090,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (D)	12.535.570,00	12.535.570,00
RECEITA TOTAL (A + B + C + D)	336.859.263,00	336.859.263,00

DESPEASAS	Dotação anual (R\$)	
	Inicial	Atualizada
DESPEASAS CORRENTES (E)	207.763.746,00	209.227.715,14
DESPEASAS DE CAPITAL (F)	116.021.993,00	116.374.155,92
DESPEASAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (G)	12.535.570,00	11.505.437,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	526.578,00	240.578,00
RESERVA DO RPPS (I)	11.376,00	11.376,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	336.859.263,00	337.359.263,00

(FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 – L.C. nº 101/00, emitido pelo Departamento Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Ituiutaba – DATA BASE: 31/8/2014. Relatório gerado em 30/9/2014, às 14h25min. Periodicidade: bimestral)

2.5.4 Planejamento

No município de Ituiutaba o principal instrumento de planejamento é o Plano Plurianual. Entre as ações previstas nesse Plano, podem-se destacar reforma e construção de unidades escolares; aquisição e contratação de bens e serviços; manutenção do Transporte Escolar; manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição - visando atender aos alunos da rede municipal e entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, com uma merenda de qualidade e com cardápio

PREFEITURA DE ITUIUTABA

variado-; melhoria do atendimento da Educação Especial; manutenção da Educação de Jovens e Adultos; manutenção da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves, com atividades culturais, artísticas e de lazer; manutenção do Desporto Comunitário e desenvolvimento do lazer, apoiando projetos esportivos, entre outros.

3 PLANOS DE EDUCAÇÃO (CONTEXTO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)

3.1 Contexto Nacional: Breve informação sobre o Plano Nacional de Educação

O PNE foi organizado em vinte metas que se fizeram acompanhar de estratégias indispensáveis à sua concretização, reforçando a concepção sistêmica da educação. As metas são estruturantes e passíveis de serem acompanhadas pela sociedade brasileira. As estratégias são orientações para que União, Estados e Municípios, em colaboração, organizem-se para atingi-las.

As 20 metas expressas na Lei nº 13.005/2014 podem ser agrupadas da seguinte forma:

a) Garantia do direito à educação básica com qualidade:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

b) Superação das desigualdades e a valorização das diferenças:

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

c) Valorização dos profissionais da educação:

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino; e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

d) Educação Superior:

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

e) Gestão Democrática e participação social:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto -



PREFEITURA DE ITUIUTABA

PIBdo País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

f) Financiamento:

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

3.2 Contexto Estadual: Breve informação sobre o Plano Estadual de Educação

O Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEMG, que contém as diretrizes e as metas da educação para o período de 2011 a 2020, é estabelecido na Lei 19.481, de 12/01/2011.

O Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEEMG resulta não apenas da determinação legal, mas da confiança na educação como caminho para o desenvolvimento do Estado.

A educação e a disseminação do conhecimento são fatores decisivos para o desenvolvimento por estarem fortemente associadas ao crescimento da eficiência e da produtividade e constituem o aparato mais eficaz dentre as políticas públicas voltadas para promover a democratização das oportunidades e a inclusão social.

É importante reconhecer que, por mais que este Plano evidencie problemas, defina prioridades e aponte soluções, a efetivação de seus objetivos e metas depende de iniciativas que congreguem os poderes públicos, assim como os setores organizados da sociedade civil direta ou indiretamente ligados à educação.

Nesse sentido, destaca-se, como elemento fundamental, a responsabilidade social do Estado e dos setores organizados da sociedade, tomada não como mera retórica “democratista”, mas como condição para a conquista dos avanços que este Plano propõe.

Os objetivos gerais contemplados pelo PDEE-MG se encontram explicitados no art. 204 da Constituição Estadual - CE/89 e são os seguintes:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- melhoria da qualidade do ensino;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- formação para o trabalho; e
- promoção humanística, científica e tecnológica

São prioridades do PDEEMG:

- a superação do analfabetismo no Estado, com garantia de continuidade de escolarização básica para jovens e adultos;
- a elevação geral do nível de escolarização da população, garantida a universalização dos ensinos fundamental e médio;
- a melhoria da qualidade em todas as etapas e modalidades da educação;
- a redução das desigualdades educacionais, com a promoção da equidade;
- a implantação gradativa da educação de tempo integral na rede pública;
- a formação e valorização dos profissionais da educação;
- o fortalecimento da democratização da gestão educacional;
- a melhoria da infraestrutura das escolas públicas, com prioridade para as regiões definidas neste Plano como de maior vulnerabilidade social;
- a institucionalização das regras do Regime de Cooperação Estado-Município;
- o desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação; e
- o acompanhamento e apropriação da evolução tecnológica.

Desafio da Educação Mineira:

- Transformar a rede pública de ensino em um sistema de alto desempenho educacional com redução de diferenças regionais.

3.3 Contexto Municipal: breve informação sobre o Plano Decenal Municipal de Educação

3.3.1 Justificativa da importância do PDME

Traçar um plano consiste em estabelecer objetivos e enumerar as ações necessárias para alcançá-los. Adequar e elaborar um Plano Decenal Municipal de Educação (PDME) é, basicamente, isso: definir metas a serem atingidas num prazo de 10 anos e estabelecer estratégias que serão usadas para chegar até lá. Mas o PDME é muito mais do que uma declaração de intenções. Sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm



PREFEITURA DE ITUIUTABA

grande responsabilidade. A construção coletiva do PDME e a sua implementação têm o potencial de mudar a forma como os gestores e a comunidade lidam com as políticas educacionais.

O papel do PDME é planejar as políticas públicas para a área a médio e longo prazos e, com isso, contribuir para a efetivação do acesso à educação. "O plano municipal é um instrumento de cidadania, de garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens e, ao mesmo tempo, é uma diretriz que faz com que as políticas não sejam cindidas.

Apoiar os diferentes entes federativos na elaboração ou adequação, no acompanhamento e avaliação dos seus planos, é uma competência definida para a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC). Não é um desafio pequeno, porque é necessário construir o entendimento nacional de que os planos de educação devem ser feitos para um determinado território, onde vive o cidadão a quem o direito deve ser garantido. Essa condição envolve as três esferas de governo, representações sociais e interesses diversos, em uma realidade política de disputa de projetos que historicamente caracterizou nosso país e suas políticas educacionais.

Assim, este documento traz as concepções teóricas que poderão nortear a tarefa desafiadora de elaborar ou ajustar planos de educação estaduais/distrital e municipais para que estejam alinhados ao PNE. Pretende ajudar os estados, o Distrito Federal e os municípios a estruturarem seus planos de educação ou atualizá-los de tal modo que possam, ao mesmo tempo, contribuir para a melhoria da qualidade e oferta da educação pública em todo país e ajudar efetivamente para a concretização do SNE, tendo em vista uma política nacional comum de melhoria da qualidade da educação e de valorização de seus profissionais.

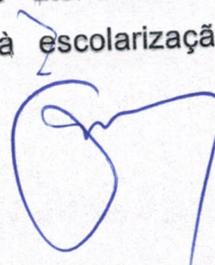
3.3.2. Prioridades do Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba-MG, em consonância com o Plano Nacional de Educação

Nesta perspectiva, algumas prioridades devem ser consideradas, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais, uma vez que os recursos financeiros são limitados:



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Democratizar o acesso a todos na Educação Básica, assegurando sua permanência na escola e a conclusão dessa educação, inclusive a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- democratizar o acesso ao conhecimento pela melhoria da qualidade da educação escolar, através de processo de ensino-aprendizagem que privilegie a educação para o desenvolvimento integral do indivíduo como cidadão, contemplando, também, a formação ética e de valores, a sensibilidade, o senso estético e o espírito crítico;
- democratizar a Gestão Educacional do Ensino Público;
- desenvolver estratégias de Valorização dos profissionais da educação;
- desenvolver Sistema de Informação e de Avaliação da educação no Município, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE;
- alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental;
- assegurar acesso pleno de crianças e jovens de 6 a 17 anos ao ensino fundamental e médio, inclusive com ampliação da oferta de educação profissional articulada;
- fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb;
- elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%;
- oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica;
- viabilizar o atendimento escolar das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em classes comuns do ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, nas salas de recursos



PREFEITURA DE ITUIUTABA

multifuncionais ou em instituições especializadas conveniadas com o poder público;

- ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 10% do Produto Interno Bruto do país. "Não se faz uma universidade de qualidade sem investimento;
- a elevação da qualidade do ensino superior ofertado, com a ampliação de mestres e doutores nas universidades a fim de ultrapassar 75%, além de aumentar o número de matrículas também nos cursos de mestrado e doutorado, atingindo a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores no país;
- o aumento de matrículas no ensino superior da população de 18 a 24 anos, ou seja, da juventude brasileira, o Plano propõe elevar a escolaridade média das populações do campo e dos mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

4 PRESSUPOSTOS

4.1 Pressupostos político-institucionais

4.1.1 Constituição Federal/88.

O Plano Nacional de Educação está previsto no art. 214 da Constituição da República Federativa do Brasil.

"A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas..."

4.1.2 Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

No artigo 9º, a LDB estabelece que a União se incumbirá de “elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. Já a responsabilidade dos Municípios está contida no art. 11 da LDB, onde consta que cada município deve integrar-se às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.

A LDB é enfática, quando prescreve, em seu art. 87, das Disposições Transitórias: “é instituída a década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei”. E mais: “a União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará ao Congresso Nacional, o PNE, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para todos”.

Importante salientar que o novo Plano Nacional de Educação – PNE foi instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 e o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEMG, que contém as diretrizes e as metas da educação para o período de 2011 a 2020, foi estabelecido na Lei Estadual nº 19.481, de 12/01/2011.

4.1.3 Lei Orgânica do Município

A Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, na Seção I, Capítulo IV, trata da educação e, em seu art. 107, §4º, inciso II, reza sobre o plano municipal de educação, que deverá ter “duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em diversos níveis, com prioridade para o ensino fundamental, incluído esse incremento nas atribuições do Conselho Municipal de Educação”.

A partir do exposto, o município de Ituiutaba, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, irá reelaborar e adequar o Plano Decenal Municipal de Educação, considerando as inúmeras sugestões apresentadas, não apenas pelos profissionais da educação, mas também por representantes de diferentes segmentos da sociedade civil organizada, demonstrando, com isso, a vontade política de seus municípios em construir um Plano Decenal Municipal de Educação mais coerente com a vocação do Município.

4.2 Pressupostos Metodológicos



PREFEITURA DE ITUIUTABA

O princípio da participação é o cerne de todo o processo de construção do PDME de Ituiutaba. Seja no caso da adequação ou de revisão do plano existente, observando a exigência legal dos documentos e do diagnóstico da educação, "com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil". E é exatamente essa a principal virtude do plano e o grande desafio para gestores e comunidades.

A metodologia, denominada de "Planejamento Dialógico", instrumento de sondagem, interpretação e análise de dados acerca dos indicadores, permitiu desenvolvimento de ações com vistas à construção coletiva e democrática de um Plano de Educação, como caminho a ser percorrido pelo município nessa sua empreitada desafiadora.

A coordenação geral do processo de construção deste Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba é da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, assessorada pelo Conselho Municipal de Educação e pela Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba. O PDME tem caráter democrático pois foi construído coletivamente envolvendo não apenas as pessoas diretamente ligadas à Secretaria Municipal, à SRE ou Instituições Educacionais, mas também representantes de setores da sociedade e atores que irão viabilizá-lo.

O processo de construção/ adequação foi iniciado com a instituição da Equipe Técnica e das Subcomissões Representativas da Sociedade, no encontro realizado no dia 14 de agosto de 2014, no Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de professores - CEMAP, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Decreto nº 7.675, de 13 de agosto de 2014, instituiu a Coordenação Geral, a Equipe Técnica, a constituição e as normas de funcionamento da Comissão representativa da sociedade, para elaborar/ adequar o Plano Decenal Municipal de Educação.

A Portaria nº 59/2015 designou os membros da Coordenação Geral, da Assessoria, da Equipe Técnica e da Comissão Representativa composta pelas 8 (oito) subcomissões abaixo relacionadas:

1. Educação Infantil
2. Ensino Fundamental
3. Educação Especial
4. Educação de Jovens e Adultos



PREFEITURA DE ITUIUTABA

5. Ensino Médio
6. Educação Profissionalizante e Tecnológica
7. Educação Superior
8. Financiamento/Valorização dos Profissionais da Educação

A Equipe Técnica e as subcomissões, formadas para este fim, serão as responsáveis pela elaboração do texto-base do PDME.

Os processos de trabalho adotados na constituição do Plano Decenal Municipal de Educação, sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, terão um planejamento dialógico, compreendendo, na sua elaboração, as seguintes fases:

- Sensibilização, mobilização e formação dos diferentes segmentos;
- criação oficial da Comissão Municipal;
- caracterização do Município;
- leitura e diagnóstico da realidade escolar;
- tomadas de decisão estratégicas;
- aprovação das prioridades ou metas, ações e prazos, em versão preliminar;
- audiências públicas, para discussão democrática e participativa;
- redação final do texto-base;
- tramitação do texto-base no Poder Executivo e na Câmara Municipal; e, por fim,
- publicação da lei que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Ituiutaba-MG.

5 EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG

5.1 História da Educação no Município de Ituiutaba-MG

O primeiro grupo escolar do Estado de Minas Gerais em terras tijucanas iniciou suas atividades educacionais em 1905 como colégio Santo Antônio, internato de meninos e meninas, em uma residência na rua da Matriz, atual rua 20.

Em 1908 o Grupo Escolar de Villa Platina é criado pela vontade política do agente executivo de Villa Platina, Dr. Fernando Alexandre, e presidente de Minas Gerais, Wenceslau Braz Pereira Gomes.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Em 1915 assume a direção do Grupo Escolar de Villa Platina, o professor José Inácio. O prédio foi reformado e passou a ser chamado Grupo Escolar. Este mudou os hábitos, costumes e a cultura dos tijucanos.

Em 1927, o Grupo Escolar passou a ser denominado Grupo Escolar João Pinheiro, transformando-se em celeiro educacional de Ituiutaba, do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

Até 1914 foram fundadas novas escolas: Escola São José, de Laurindo de Oliveira e Instituto Propedêutico, com internato e externato, dirigido por José Inácio de Souza. Já nos anos 30, surgiram duas escolas de cunho privado na cidade, o Instituto Marden e o Colégio Santa Teresa.

Em 04 de maio de 1937, por meio da Lei nº 13, criou-se a Escola Municipal Noturna "13 de maio" em homenagem à data da Libertação dos Escravos, para que todos aqueles que tinham que promover seu sustento e não podiam frequentar as escolas diurnas tivessem oportunidade de aprender a ler e escrever. E em 25 de novembro de 1941, através do Decreto-lei nº 73 passa a ser denominada Machado de Assis. Em 29 de outubro de 1968 é criado o Ginásio Municipal. Em 1975, o Decreto – Lei 1514, de 31 de dezembro, unifica as unidades de ensino municipal: Escola Normal e Ginásio que passam a formar a Escola Municipal de I e II Graus "Machado de Assis.

Outras escolas importantes que fizeram e/ou ainda fazem parte da história da educação de nossa cidade: Colégio São José, criado em 1948; o Grupo Escolar Ildefonso Mascarenhas da Silva que deu início às suas atividades em 9 de março de 1947; a Escola Municipal Francisco Antonio de Lorena, criada pela Lei Municipal nº 119, de 24 de novembro de 1951; Grupo Escolar Senador Camilo Chaves, criado em 30 de abril de 1955; Grupo Escolar Governador Clóvis Salgado, 27 de janeiro de 1956; neste mesmo ano criou-se a Escola Rotary; Escola de Ensino Fundamental R040B2, instalada no dia 27 de março de 1958, recebeu o nome de Grupo Escolar Ituiutaba em 29 de agosto de 1958, passando a ser denominada mais tarde de Escola Estadual Arthur Junqueira de Almeida; Escola Estadual Governador Bias Fortes, em 27 de novembro de 1959. Escola Estadual Coronel João Martins, m 14 de dezembro de 1960; Escola Estadual Cônego Ângelo, criada pelo Decreto-lei nº 7215 no dia 10 de outubro de 1963 e foi inaugurada no dia 28 de novembro de 1964; Grupo Escolar "Dr. Fernando Alexandre" criado pelo Decreto Lei 8407, em 24 de junho de 1965. A E. E. Gov. Israel Pinheiro foi criada sob a denominação

PREFEITURA DE ITUIUTABA

de "Ginásio Estadual de Ituiutaba" pela Lei nº 3.936, de 23/12/1965. Conforme Decreto nº 16244, de 08/05/1974, passou a denominar-se "Escola Estadual de Ituiutaba de 1º e 2º graus", passando em 1980 a denominar-se "Escola Estadual Governador Israel Pinheiro. Em 23 de dezembro de 1965 foi criada pela Lei nº 3878, com a denominação de Colégio Oficial de Ituiutaba, alterado depois para Colégio Estadual de Ituiutaba, conforme Portaria nº 132, de 24 de março de 1966. A Escola Estadual Professora Maria de Barros, de Ituiutaba, Minas Gerais, assim denominada de acordo com a lei nº 7896, publicada no Diário Oficial do dia 18 de dezembro de 1980. A Escola Municipal Agrícola de Ituiutaba foi criada pela Lei Municipal nº 1338, de 23/10/1970 e autorizada pela Resolução Estadual nº 230, de 06/11/1970 - SEE - MG, iniciou suas atividades em 1971, em prédio próprio. A partir de 1991 passou a contar com o curso profissionalizante Técnico em Agropecuária (Ensino Médio). A Escola Municipal Manoel Alves Vilela foi criada por meio do Decreto Municipal nº 404, de 27/12/66, a princípio, a escola funcionava na zona rural, região do Campo Alegre, na fazenda Santa Cruz, município de Ituiutaba e no início dos anos 80 foi transferida para a zona urbana. Em 1971 criou-se o Centro Comunitário no Bairro Pedreira, que mais tarde, passou a se chamar Centro Comunitário Hugo de Oliveira e depois Escola Municipal Hugo de Oliveira Carvalho. O CIME "Tancredo de Paula Almeida" teve início quando foi criado, por meio do Decreto Municipal nº 881, de 10/05/1971, com localização na Fazenda "Ponte do Rio Tijuco". Pelo Decreto Municipal nº 1776, de 20 de junho de 1978, foi a escola transferida, em caráter definitivo, para o Bairro Gardênia. Outras escolas foram criadas, como a E. E. Coronel Tônico Franco, E. E. Prof. Álvaro Brandão de Andrade, CESEC Clorinda Martins Tavares, E. M. Bernardo José Franco, E. M. Quirino de Moraes, E. M. José da Silva Ramos, E. M. Nadime Derze, E. M. Aída Andrade Chaves, E. M. Aureliano Joaquim da Silva - CAIC, CIME Sarah Féres Silveira, E. M. Clorinda Junqueira, E. M. Prefeito Camilo Chaves Júnior, E. M. Salim Bittar, E. E. de Educação Especial Risoleta Neves, E. M. Nadime Derze Jorge, Colégio Ápice, Colégio Nacional, Colégio Menezes, Colégio Dom Bosco, Colégio Gildo Vilella Cancelli, Centro Educacional Letrinhas Amigas, Centro de Formação Profissional Bebe Martins, Escola Dolores Peres Gomes da Silva e APAE Escola Bem-Me-Quer.

No ensino superior, nossa cidade conta com algumas instituições que são referência como polo educacional na região. Em 27 de setembro de 1968, foi criada



PREFEITURA DE ITUIUTABA

a Escola de Administração de Ituiutaba, conhecida hoje como Faculdade do Triângulo Mineiro (FTM).

Nesse mesmo ano, houve a instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba (FAFI) e logo após, no ano de 1973, teve a criação de sua segunda unidade de ensino superior, a Faculdade de Engenharia de Ituiutaba (FENI). Em 1984, começou a funcionar a terceira unidade de ensino superior, a Faculdade de Ciências Agrárias. Uma mudança na estrutura organizacional da instituição proporcionou a fusão dessas faculdades, dando origem ao Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba (ISEPI) em fevereiro de 1986.

A partir de 1989, o ISEPI junto com a Fundação Educacional de Ituiutaba se integrou à recém criada Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

A partir de 2007, foi instalado um campus avançado da Universidade Federal de Uberlândia na cidade, denominado de Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus do Pontal.

Em 2008, iniciou-se o processo para instalação de mais uma unidade educacional, escola técnica de nível superior (IFET), mais tarde, com sua inauguração, em 8 de março de 2010, passou a se chamar Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM e trouxe vários cursos de nível técnico e superior.

Também foram instaladas a UNOPAR e a Universidade Aberta do Brasil com cursos superiores.

Fonte: www.portalityutaba.com.br/dadoshistoricos

Projeto Político Pedagógico das Escolas Estaduais e Municipais

O centenário

A Loja do Osório

5.2 Diagnóstico da educação no município

5.2.1 Aspectos Educacionais

- Níveis de ensino oferecidos no município de Ituiutaba:
- ✓ Educação Básica
- ✓ Ensino Superior

A Educação Básica no município compreende três etapas:

- ✓ Educação Infantil



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- ✓ Ensino Fundamental
- ✓ Ensino Médio

Etapas/Modalidades de ensino oferecidas no município:

- ✓ Educação Infantil – 0 a 3 anos (creche)
- ✓ Educação Infantil – Pré-escola- 4 e 5 anos
- ✓ Ensino Fundamental – anos iniciais
- ✓ Ensino Fundamental- anos finais
- ✓ Ensino Médio regular
- ✓ Ensino Médio normal/Magistério
- ✓ Ensino Profissional Concomitante
- ✓ Ensino Profissional Subsequente
- ✓ EJA presencial Anos Iniciais
- ✓ EJA presencial Anos finais
- ✓ EJA presencial Ensino Médio
- ✓ EJA Semipresencial anos finais
- ✓ EJA semipresencial Ensino Médio

5.2.2 Informações Complementares

Tabela 1 – Escolas que ofertaram a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA em Ituiutaba por rede de ensino em 2014

Administração	Escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	Ensino Médio	EJA
Federal	Instituto Federal do Triângulo Mineiro Campus Ituiutaba	-	-	-	Sim	-
Estadual	EE Coronel João Martins	-	Sim	Sim	-	-
	EE Coronel Tonico Franco	-	-	Sim	Sim	Presencial Médio
	EE Cônego Ângelo	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos Finais
	EE Dr. Fernando Alexandre	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos Finais
	EE Governador Bias Fortes	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos Finais
	EE Arthur Junqueira de Almeida	-	Sim	Sim	-	-
	E. Governador Israel Pinheiro	-	-	Sim	Sim	Presencial Médio
	EE Professora Maria de Barros	-	-	-	Sim	Presencial Médio
	EE João Pinheiro	-	Sim	Sim		
	EE Antônio de Souza Martins	-	-	Sim	Sim	Presencial Médio

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	EE Professor Álvaro Brandão de Andrade	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos finais
	EE Rotary	-	Sim	Sim	-	Presencial Anos finais
	EE Senador Camilo Chaves	-	Sim	-	-	-
	EE Governador Clovis Salgado	-	Sim	Sim	-	-
	CESEC Clorinda Martins Tavares	-	-	-	-	Semi-presencial Anos Finais e Médio
	EE de Educação Especial Risoleta Neves	Sim	Sim	Sim	-	-
Municipal	EM Archidamiro Parreira de Souza	Sim	Sim	Sim	Sim	-
	EM José da Silva Ramos	Sim	Sim	-	-	-
	E M Bernardo José da Silva Ramos	Sim	Sim	Sim	-	-
	EM Quirino de	Sim	Sim	Sim	-	-
	E M Francisco Antonio de Lorena	Sim	Sim	-	-	-
	EM Aída Andrade Chaves	Sim	Sim	-	-	-
	EM Machado de Assis	Sim	Sim	Sim	Sim	-
	EM Hugo de Oliveira Carvalho	Sim	Sim	-	-	-
	EM. Manoel Alves Vilela	Sim	Sim	Sim	-	Presencial Anos Iniciais e Finais
	EM Prefeito Camilo Chaves Junior de Educação Infantil	Sim	-	-	-	-
	Cime Tancredo de Paula Almeida	Sim	Sim	Sim	-	Presencial Anos Iniciais
	E M Rosa Tahan	Sim	Sim	-	-	-
	Cime Sarah Feres	Sim	Sim	-	-	Presencial Anos Iniciais
	E M Aureliano Joaquim da Silva	Sim	Sim	Sim	-	-
	EM Professor Ildelfonso Mascarenhas da Silva	Sim	Sim	-	-	-
	EM NadimeDerze Jorge	Sim	Sim	-	-	-
	EM de Ed. InfClorinda Junqueira	Sim	-	-	-	-
	EM Salim Bittar	Sim	Sim	-	-	-
	Centro Educacional Maria Floripes	Sim	Sim	-	-	-
	Privada	Colégio Santa Teresa	Sim	Sim	Sim	Sim
Apice Centro Educacional		Sim	Sim	Sim	-	-
Colégio Nacional		Sim	Sim	Sim	Sim	-
Colégio Gildo Vilella Cancelli		Sim	Sim	Sim	Sim	-
Centro Ed Letrinhas Amigas		Sim	Sim	-	-	-
Colégio Menezes		Sim	Sim	Sim	-	-
Colégio Dom Bosco		Sim	Sim	-	-	-
Escola Dolores Peres Gomes da Silva		-	-	-	-	Semi-presencial Anos Finais e Médio
APAE Escola Bem Me Quer		Sim	Sim	-	-	Anos Iniciais
Centro Educacional Antonia Emerenciana Franco		Sim	Sim	Sim	-	-
Privada/ Conveniada Filantrópica	Lar Espirita Pouso do Amanhecer	Sim	Sim	-	-	-
	Centro Social Leão XIII	Sim	Sim	-	-	-
	Creche Espirita Josefina de Magalhães	Sim	Sim	-	-	-
	Creche Maria de Nazaré I	Sim	Sim	-	-	-
	Creche Maria de Nazaré II	Sim	Sim	-	-	-
	Lar Espirita Maria José Fratari	Sim	Sim	-	-	-
	Creche Evangélica Miriã	Sim	Sim	-	-	-
	C Infantil Nossa Senhora das Vitórias	Sim	Sim	-	-	-

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 1 – Número de Escolas –Educação Infantil

Administração	Total	Atendimento
Particulares	08	08 creches (0 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos)
Particulares conveniadas	08	08 creches (0 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos)
Municipais	19	04 creches (0 a 03 anos) e 19 pré-escolas (04 e 05 anos)
Estaduais	01	01 creche (0 a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos)
Total	36	

Quadro 2 – Número de escolas municipais 2014 – Ensino Fundamental – Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e EJA (Educação de Jovens e Adultos)

Escola	Total	Nível de ensino ou modalidade
Urbana	14	04 escolas com creche (0 a 3 anos) 13 escolas com Educação Infantil (4 e 5 anos) 12 escolas com EF anos iniciais, 04 escolas com E F anos finais, 01 escola com Ensino Médio, 06 escolas com EJA presencial 1º segmento anos iniciais, 02 escolas com EJA presencial 2º segmento anos finais
Rural	05	05 escolas com Pré-escola e EF anos iniciais 04 escolas com E F anos finais 01 escola com Ensino Médio
Total	19	

Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescolar>

Quadro 3 – Número de escolas estaduais 2014

Escolas	Total	Nível de ensino ou modalidade
Urbana	17	11 escolas com EF anos iniciais, 12 escolas com EF anos finais, 04 escolas com Ensino Médio, 07 escolas com EJA presencial 2º segmento anos finais, 04 escolas com EJA presencial Ensino Médio, 01 Escola EJA semipresencial anos finais, 01 Escola EJA semipresencial Ensino Médio, 1 escola de Ensino Médio Normal e o Conservatório Estadual de Música
Rural	0	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Total	17	
-------	----	--

Quadro 4 – Número de escolas federais

Escola	Total	Nível de Ensino
Federal	01	Ensino Médio Integrado, Ensino Profissional Concomitante e Ensino Superior

Quadro 5 – Número de escolas particulares

Escola	Total	Nível de Ensino ou modalidade
Urbana	08	08 escolas com EF anos iniciais, 05 escolas com EF anos finais, 04 escolas com Ensino Médio, 01 escola com EJA presencial 1º segmento - anos iniciais, 01 escola com EJA presencial 2º segmento - anos finais, 01 escola com EJA presencial Ensino Médio, 01 Escola EJA semipresencial anos finais, 01 escola EJA semipresencial Ensino Médio, 2 escolas com Ensino Profissional Concomitante, 1 escola com Ensino Profissional subsequente.
Escolas Rurais	0	
Total	08	

Quadro 6 – Número de Matrículas 2013e 2014 Ensino Fundamental – Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e EJA (Educação de Jovens e Adultos)

	ANO 2013	ANO 2014
Creche	1.446	1.403
Pré-escola	2.006	2.132
Ensino Fundamental anos iniciais	5.600	5.647
Ensino Fundamental anos finais	5.257	5.092
Ensino Médio	3.654	3.557
Educação profissional Nível técnico	1.197	936
EJA Presencial Fundamental (*2)	935	712
EJA presencial Médio (*2)	674	693
EJA Semipresencial Fundamental	427	464

PREFEITURA DE ITUIUTABA

EJA Semipresencial Médio	659	731
Total de matrículas	21.855	21.367

¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: Censo Escolar/2013 e 2014: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescolar>

Quadro 7 – Número de Matrículas Educação Especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)

	ANO 2013	ANO 2014
Creche	36	23
Pré-escola	61	47
Anos Iniciais	605	645
Anos Finais	144	238
Médio	22	17
Educação Profissional Nível Técnico	03	03
EJA Fundamental *1,2	74	81
EJA Médio *1,2	03	1
Total de matrículas	948	1055

¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Fonte: Censo Escolar/2013 e 2014: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescola>

Quadro 8 – Programas do FNDE

Programa
PDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar
Apoio às entidades filantrópicas / creche – Brasil Carinhoso
PEJA – Programa apoio Sistema Ensino para atendimento ao EJA
Quota Estadual / Município – Salário Educação

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Brasil Alfabetizado – Alfabetização de Jovens e Adultos

PAC II – Quadras

PAR – TD – Plano de Ação Articulada – Transferência direta – Mobiliário e ônibus

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

Fonte: http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc



PREFEITURA DE ITUIUTABA
ANEXO XIX
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O atendimento em creches e pré-escolas como direito social da criança se afirma na Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 vem afirmar o dever do Estado em assegurar o atendimento em creche e pré-escola.

A Constituição Federal, em seu artigo 208 inciso IV, aponta novas reflexões sobre a educação infantil.

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9394 de 1996 determina em seu Art. 4º, § I que a educação básica obrigatória e gratuita será oferecida às crianças dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Em seu Art. 29 estabelece:

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 30. A Educação Infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 31. A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)



PREFEITURA DE ITUIUTABA

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

A obrigatoriedade da educação infantil reafirma o princípio de que a educação é direito de todos com o compromisso de oferecer formação integral ao ser humano, em todas as suas dimensões, tendo como suporte o conhecimento científico e metodológico.

É necessário compreender que a Educação Infantil constitui-se um direito que exige planejamento e ambiente de ensino coerente com a realidade da criança. Nas competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal como a LDB são explícitas quanto à corresponsabilidade do Município, do Estado, da União, complementando a ação da família.

A articulação com a família visa ao mútuo conhecimento de processos de educação, seus valores e às expectativas de tal maneira que a família e a escola se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, significativas, amplas e profundas.

A Educação Infantil deve ocupar lugar de destaque no cenário educacional brasileiro como premente necessidade social, e a expansão da oferta de vagas deve ser prioridade nas decisões políticas e nos programas governamentais, a fim de oferecer uma educação de qualidade à criança, colaborando com o desenvolvimento de todo o seu potencial.

Vale ressaltar a elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (DCNEI) – Resolução nº5, de 17 de dez/ 2009, de caráter mandatário que

PREFEITURA DE ITUIUTABA

reúne princípios, fundamentos para o planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Cada criança, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil caracteriza-se como *“Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.”* (DCNEI, 2009. p.12).

2 DIAGNÓSTICO

O município de Ituiutaba oferece a Educação Infantil em várias instituições como demonstra a tabela 1.

Tabela 1 -Escolas e creches que atendem Educação Infantil – 0 a 3 anos e 4 e 5 anos

Administração	Escola ou Creche	Educação Infantil	
		Creche ((0 a 3 anos)	Pré-escola (4 e 5 anos)
Estadual	EE de Educação Especial Risoleta Neves	Sim	Sim
Municipal	EM Archidamiro Parreira de Souza	-	Sim
	EM José da Silva Ramos	-	Sim
	E M Bernardo José da Silva Ramos	-	Sim
	EM Quirino de Moraes	-	Sim
	E M Francisco Antonio de Lorena	-	Sim
	EM Aída Andrade Chaves	Sim	Sim
	EM Machado de Assis	-	Sim
	EM Hugo de Oliveira Carvalho	-	Sim
	EM. Manoel Alves Vilela	-	Sim
	EM Prefeito Camilo Chaves Junior de Educação Infantil	-	Sim
	Cime Tancredo de Paula Almeida	-	Sim
	E M Rosa Tahan	-	Sim
	Cime Sarah Feres	-	Sim
	E M Aureliano Joaquim da Silva	Sim	Sim
	EM Professor Ildefonso Mascarenhas da Silva	-	Sim
EM NadimeDerze Jorge	-	Sim	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

	EM De Ed. InfClorinda Junqueira	Sim	Sim
	EM Salim Bittar	-	Sim
	Centro Educacional Maria Floripes	Sim	Sim
Privada/conveniadas	Lar Espirita Pouso do Amanhecer	Sim	Sim
	Centro Social Leão XIII	Sim	Sim
	Creche Espirita Josefina de Magalhaes	Sim	Sim
	Creche Maria de Nazaré I	Sim	Sim
	Creche Maria de Nazaré II	Sim	Sim
	Lar Espirita Maria José Fratari	Sim	Sim
	Creche Evangélica Miriã	Sim	Sim
	C Infantil Nossa Senhora das Vitórias	Sim	Sim
		Colégio Santa Teresa	Sim
Privadas	Apice Centro Educacional	Sim	Sim
	Colégio Nacional	Sim	Sim
	Colégio Gildo Vilella Cancelli	Sim	Sim
	Centro Educacional Letrinhas Amigas	Sim	Sim
	Colégio Menezes	Sim	Sim
	Colégio Dom Bosco	Sim	Sim
	APAE- Escola Bem me Quer	Sim	Sim
	Escola de Jardim de Infantil Menino Jesus	Sim	Sim

Após a coleta de dados através do Censo 2013(quadro 1), constatamos que a rede Estadual oferece Educação Infantil em apenas 1(uma) escola; a rede Municipal, Privada e Privada conveniada (Filantrópica) oferece maior número de vagas nesse segmento.

Quadro 1 – Total de escolas públicas e privadas de Educação Infantil do município de Ituiutaba – Censo 2013

Administração	Creche(0a 3 anos)	Pré-escola (04 e 05 anos)	Total
Federal	-	-	-
Estadual	01	01	01
Municipal	04	18	18
Privada	08	08	08
Privada conveniada (filantrópica)	07	07	07
Total	20	34	34

Fonte: <http://portal.inep.gov.br>

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Os quadros 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) mostram a evolução do número de alunos matriculados no município de Ituiutaba na creche e na pré-escola, no período de 2011 a 2014.

Quadro 2 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2011

2011				
Administração	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	5	9
Municipal	188	1328	0	19
Privada	903	688	26	14
Total	1091	2016	31	42
Total geral	Creche		Pré-escola	
	1122		2058	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matriculada>

Quadro 3 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2012

2012				
Administração	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	8	9
Municipal	160	1285	4	26
Privada	1106	726	29	12
Total	1266	2011	41	47
Total geral	Creche		Pré-escola	
	1307		2058	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matriculada>

Quadro 4 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2013

2013				
Administração	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	5	4
Municipal	206	1254	5	35
Privada	1240	752	26	22
Total	1446	2006	36	61
Total geral	Creche		Pré-escola	
	1482		2067	

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 5 – Número de alunos matriculados no município de Ituiutaba em 2014

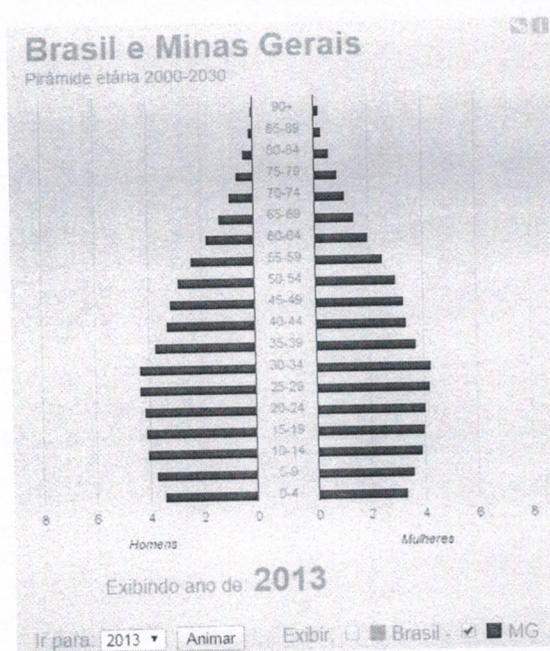
2014				
Administração	Creche	Pré-escola	Educação Especial	
			Creche	Pré-escola
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	5	4
Municipal	251	1307	5	35
Privada	1152	825	26	22
Total	1403	2132	36	61
Total geral	Creche		Pré-escola	
	1439		2193	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Quadro 6 – Matrículas por dependência administrativa segundo o nível de ensino (2014)

Nível	Total	Dependência administrativa		
		Estadual	Municipal	Privada
Creche	1.439	5	256	1.178
Pré-escola	2.193	4	1.342	847
Educação Infantil	3.632	9	1.598	2.025

Figura 1 – Pirâmide Etária – 2013



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao>

Os dados do IBGE em 2013 para Minas Gerais apresentam um percentual de 6,86% da população total para as faixas etárias de 0 a 4 anos. Considerando a média linear, o percentual para a faixa etária de 0 a 5 anos corresponde à 8,58% da população total. Aplicando o mesmo critério temos um contingente de 5,14% da população total para as crianças de 0 a 3 anos e 3,44% para as crianças de 4 e 5 anos.

Em 2014 a população estimada para Ituiutaba, segundo dados do IBGE, era de 102.690. Assim, aproximadamente 8.753 crianças de 0 a 5 anos residem no município, sendo que 5.243 estão na faixa etária de 0 a 3 anos e 3.510 estão na faixa etária de 4 e 5 anos. Destas, 3.632 estão matriculadas na Educação Infantil que equivale a 41,49% da demanda. Dos 3.632 alunos da Educação Infantil, 1.439 (27,44%) estão nas creches de 0 a 3 anos, e 2.193 (62,47%) estão na pré-escola.

Tabela 2 – Total de crianças 0 a 5 anos no município e total de crianças atendidas na Educação Infantil

Idade	Total de crianças no município	Total de crianças atendidas na creche e pré-escola	Percentual de crianças atendidas
0 a 3 anos	5.243	1.439	27,44
4 e 5 anos	3.510	2.193	62,47
0 a 5 anos	8.753	3.632	41,49

De acordo com os dados, o número da oferta de vagas nas escolas e creches públicas tem sido insuficiente, o que justifica o atendimento das crianças de 0 a 5 anos por entidades filantrópicas, para se cumprir as metas de universalização da Educação Infantil na pré-escola e atendimento de no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos. Para tanto, faz-se necessário que o Poder Público Municipal arque com os custos financeiros a fim de manter as crianças de 4 e 5 anos bem como as de 0 a 3 anos nas instituições filantrópicas que atendem dentro dos parâmetros de qualidade da educação infantil e priorizam tanto o cuidar quanto o educar.

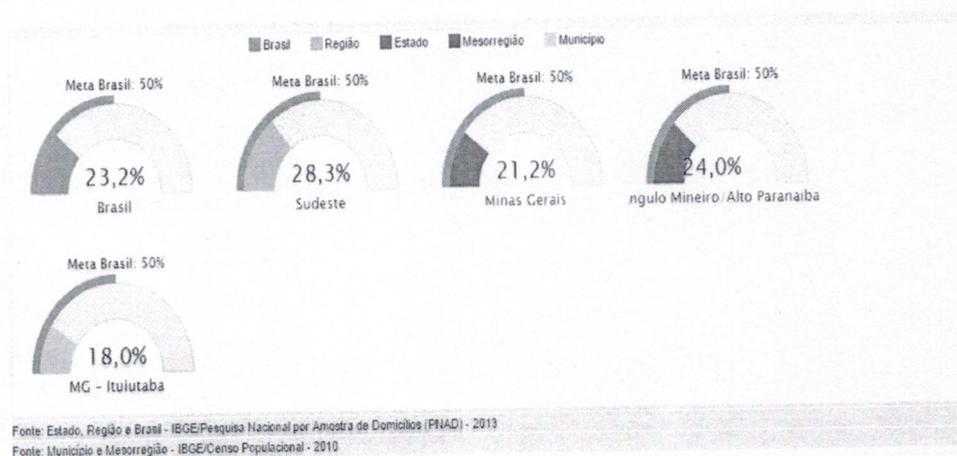
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Figura 2 – Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



De acordo com a figura 2 que apresenta o indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola, o município de Ituiutaba está 2,8% abaixo do indicador nacional e 2,3% abaixo do indicador de Minas Gerais. Isso indica a necessidade de verificar o desnivelamento em relação às outras esferas e a realidade do município.

Figura 3 – Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



No mesmo sentido, a figura 3 que apresenta o indicador 1B- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola, demonstra que o município de Ituiutaba está 5,2 % abaixo do indicador nacional e 3,2 % abaixo do indicador de Minas Gerais. Diante disso torna-se necessário a verificação dessa diferença em relação às esferas Nacional e Estadual.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO XX

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIAGNÓSTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ensino Fundamental, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado às crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade.

O **art. 208**, em seus § 1º, 2º e 3º da Constituição Federal afirma: "O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente e ainda compete ao Poder Público recensear os educandos no Ensino Fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola".

Conforme o **art. 211**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, sendo que os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

A LDBN, aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolida e amplia o dever do Poder Público para com a educação em geral e, em particular, para com o Ensino Fundamental.

No art. 22 da LDBN nº 9394/96 que trata da finalidade da Educação Básica, da qual o Ensino Fundamental é parte integrante, lê-se que ela deve assegurar a todos "a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores", fato que confere ao Ensino Fundamental, ao mesmo tempo, um caráter de terminalidade e de continuidade.

O art. 32 da LDBN nº 9394/96 e o Art. 27 da Resolução SEE/MG nº 2.197/12 dispõem que o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;*
- II- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;*
- III- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;*
- III- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.*

Parágrafo único. *O Ensino Fundamental deve promover um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a uma educação que seja relevante, pertinente e equitativa."*

O art. 28 da resolução SEE/MG nº 2197/12, o Ensino Fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se em 4 (quatro) ciclos de escolaridade, considerados como blocos pedagógicos sequenciais:

- I- Ciclo de Alfabetização, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 1º, 2º e 3º ano;*
- II- Ciclo Complementar, com a duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 4º e 5º ano;*
- III- Ciclo Intermediário, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 6º e 7º ano;*
- IV- Ciclo da Consolidação, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 8º e 9º ano.*

2 DIAGNÓSTICO

O processo de universalização do acesso ao Ensino Fundamental, na década de 90, representa inegável avanço na história educacional brasileira, principalmente em relação a garantir o ensino público no Brasil. O município de Ituiutaba está prestes a alcançar a universalização do Ensino Fundamental, conforme o indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola (figura 1) e indicador 1B - Percentual de pessoas 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído (figura 2), sendo a rede pública - estadual e municipal - a maior detentora de matrículas das crianças na faixa etária a ser atendida, conforme demonstram os quadros 1, 2 e 3.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Figura 1 – Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

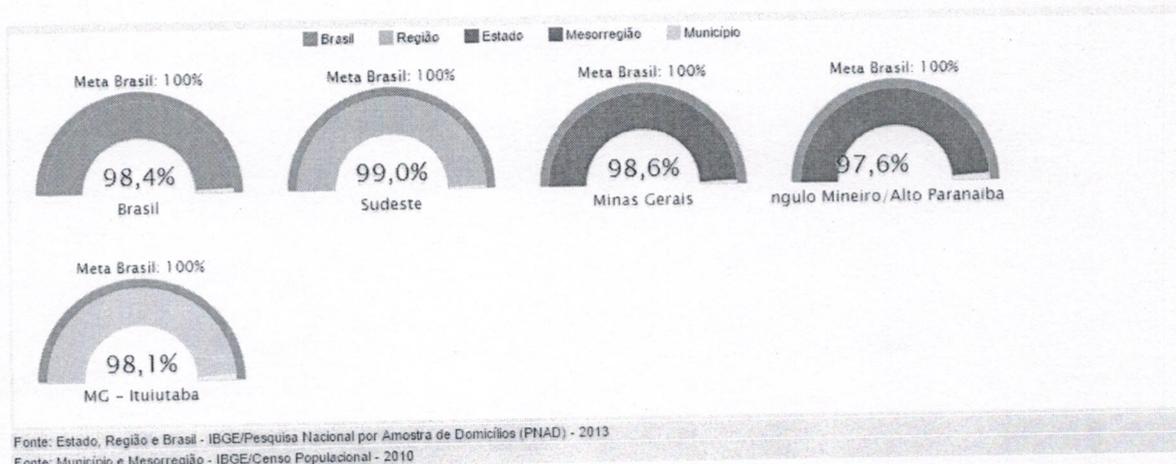
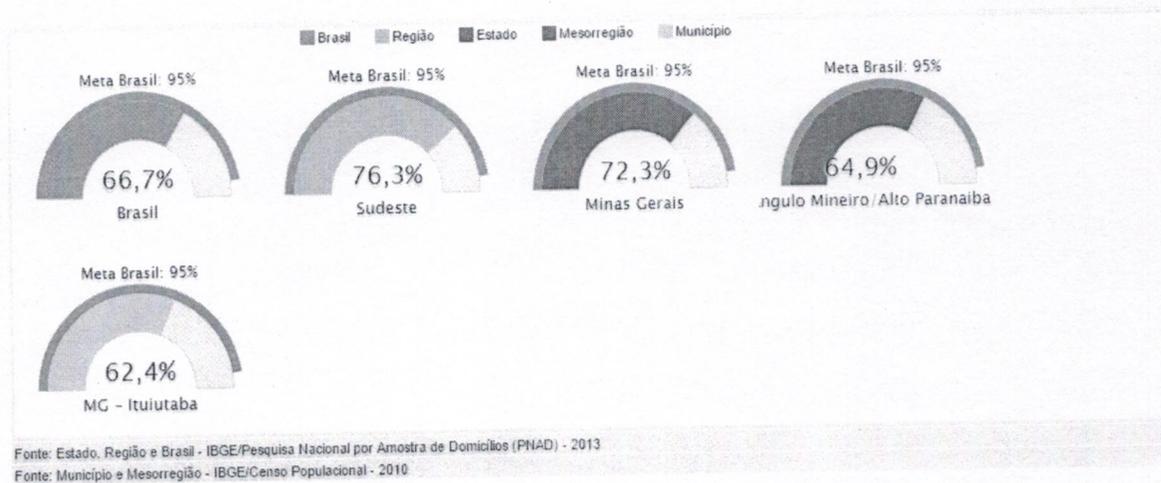


Figura 2 – Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Conforme o quadro 1, o município dispõe de 42 escolas de Ensino Fundamental (EF) somando-se as três redes, 17 na estadual, 17 na municipal e 8 na privada. De outra forma, 85% das escolas atendem aos anos iniciais do EF e 57% das escolas atendem também os anos finais do EF e 80,9% das escolas que atendem ao EF são públicas.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 1 – Número de Escolas no Município de Ituiutaba que oferecem o Ensino Fundamental

Rede de ensino	Escolas com 1º ao 5º ano	Escolas com 6º ao 9º ano	Total das escolas que oferecem do 1º ao 9º ano no município
Estadual	11	12	17
Municipal	17	7	17
Privada	8	5	8
Total	36	24	42

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basicacensoescolar>

O quadro 2 demonstra uma redução contínua do total de matrículas no EF no município, com uma redução de 6,63% entre 2011 e 2014. A rede estadual apresentou redução entre 2011 e 2014 de 12,96%; a rede municipal reduziu 4,22% entre 2011 e 2014, embora tenha aumentado 3% entre 2013 e 2014. Enquanto isso, a rede privada teve incremento de 5,52% de matrículas.

Quadro 2 – Evolução de matrículas no Ensino Fundamental em Ituiutaba por rede de ensino

Rede	2011	2012	2013	2014
Estadual	5615	5288	5256	5015
Municipal	4593	4533	4274	4407
Privada	1285	1317	1337	1356
Total	11493	11138	10867	10778

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

A rede pública de Ituiutaba (estadual e municipal) concentrou 87,42% das matrículas do EF em 2014, enquanto que a rede privada vem aumentando continuamente sua participação no total de matrículas no EF (Quadro 3). Entre as redes públicas, a rede estadual reduziu ligeiramente seu percentual de participação e a municipal oscilou, mas apresentando crescimento no percentual de matrículas nesse período.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Quadro 3 – Percentual de matrículas no EF por rede de ensino em relação ao total de matrículas

Rede	2011	2012	2013	2014
Estadual	48,86	47,48	48,37	46,53
Municipal	39,96	40,70	39,33	40,89
Privada	11,18	11,82	12,30	12,58
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborado a partir do quadro 2

O quadro 4 demonstra que a taxa de aprovação no EF no município vem melhorando nos últimos anos, com melhores resultados nos anos iniciais do que nos anos finais. Um fator relevante é a análise dos resultados do 6º ano demandando atenção especial por se tratar de momento de mudança de etapa para o estudante.

Quadro 4 – Taxa de Aprovação – Ensino Fundamental de 8 e 9 anos – 2011 a 2013*

Ano	Total Aprovação no Ens. Fund.	Aprovação - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Aprovação - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Aprovação no 1º Ano	Aprovação no 2º Ano	Aprovação no 3º Ano	Aprovação no 4º Ano	Aprovação no 5º Ano	Aprovação no 6º Ano	Aprovação no 7º Ano	Aprovação no 8º Ano	Aprovação no 9º Ano
2011	94,2	98,6	87,4	98,4	97,8	98,6	99,3	98,8	86,6	88,4	88,0	88,6
2012	95,5	99,4	89,7	99,2	99,6	99,9	99,7	98,6	89,7	91,9	90,2	88,2
2013	97,0	99,1	93,0	99,5	99,2	99,3	99,5	98,0	93,2	94,5	91,8	92,9

Fonte: elaborado a partir dos dados obtidos em <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

* Os valores no quadro correspondem à média das taxas das escolas de todas as redes no município

De modo a complementar os dados de aprovação apresentados, os quadros 5 e 6 apresentam as taxas de reprovação e de abandono no EF. Observa-se que essas taxas foram se reduzindo no período analisado, corroborando as melhorias nos níveis de aprovação.